



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 033/2019

João Pessoa, 13 de agosto de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.10672/2019.

RESOLVE

I - Tornar sem efeito a PORTARIA TRT EJUD Nº 22/2019, publicada em 24 de julho de 2019, uma vez que a data do curso foi remarçada para o dia: 20/08/2019 a 21/08/2019.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de 2 1/2 (duas e meia) diárias, ao servidor **ANDRÉ DE CASTRO PEREIRA MACEDO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Contabilista - FC-04 - Assistente IV, Classe A, padrão 5, matrícula 201327207, CPF nº 066.496.464-82, lotado na Secretaria de Planejamento e Finanças-SPF, em decorrência do seu deslocamento, da cidade de João Pessoa/PB a cidade de Recife/PE, no dia 19/08/2019, com retorno previsto para o dia 21/08/2019, para participar do "**Curso de Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Novo Regime Fiscal (NRF)**" conforme Protocolo TRT nº 10.139/2019.

III - Autorizar, o ressarcimento da indenização de transporte, em virtude da utilização de veículo próprio nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013, atualizada em 02/05/2019 e CSJT nº 240/2019, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE
Desembargador Diretor da EJUD13

